DECRETO Nº 37.948

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 37.919, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TARIFAS DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO PÚBLICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a alínea "c" do artigo 1° do Decreto n° 37.919, de 05/11/2026, que trata da composição do **Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Pública** , em especial com relação ao membro titular da SEMDEC, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1° (...)

I - PODER PÚBLICO

(...)

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Titular: Rogério Ribeiro do Carmo
Suplente: (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal